LEI MUNICIPAL Nº 4.751, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Avenida Marina da Conceição Amicucci Rodrigues"**, a atual Avenida Estados Unidos, localizada no loteamento Jardim São Fernando, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de julho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.337/2024.
Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.
Departamento Parlamentar, em 24 de julho de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100330036003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 25/07/2024 15:39:22